

# CONTRATO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR - 2021

## **CONTRATANTE(S):**

Contratante 1			
Nome: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	3		
Parentesco: (X) Pai			
Data Nascimento: 29/01/1975	E-mail: ALOMARTINS75@0	MAIL.COM	
Nacionalidade: BRASILEIRA	RG/RNE:	CPF:	
Endereço: RUA MARFIM,135 AP. 41 B	Bairro: Jardim Santa Cruz	С	EP: 04456-130

Contratante 2		
Nome: KELLY NAMMOURA MARTINS		
Parentesco: (X)Mãe		
Data Nascimento: BRASILEIRA	E-mail: COLSANTAEDWIG	GES@UOL.COM.BR
Nacionalidade: BRASILEIRA	RG/RNE:	CPF:
Endereço: RUA MARFIM,135 AP. 41 B	Bairro: Jardim Santa Cruz	CEP: 04456-130

### Aluno(a):

Nome: GUSTAVO NAMMOURA MARTINS

Prontuário: 00126

Data de nascimento: 18/11/2006

Curso: ENSINO FUNDAMENTAL Série: Curso: ENSINO FUNDAMENTAL - Turma: 9º ANO - Turma: A

**CONTRATADA: COLÉGIO SANTA EDWIGES S/S LTDA EPP** devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.466.730/0001-70, com sede na Rua Jane Austen, 35 - Jardim Sabará, CEP 04456-170, São Paulo - SP

VALOR TOTAL DA ANUIDADE (serviços regulares): R\$ 7.098,00 FORMA DE PAGAMENTO: parcela inicial de R\$ 546,00 + 12 (doze) parcelas de R\$ 546,00

Pelo presente instrumento particular as partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:





### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** - O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de educação escolar ao ALUNO, no curso, série e período indicados no preâmbulo, obrigandose a disponibilizar ensino regular, mediante pagamento pelo(s) CONTRATANTE (s) da anuidade prevista neste instrumento, por meio de aulas e demais atividades escolares compatíveis, conforme o Plano Escolar e Proposta Pedagógica.

**Parágrafo 1º** - O(s) CONTRATANTE(s) declara(m)-se ciente(s) de que a educação é um direito social do aluno e dever do Estado e da família, e optam livremente pela contratação de serviços em Instituição Particular, destinada à formação escolar da criança em complemento à educação familiar.

**Parágrafo 2º** - Os componentes do Currículo Escolar foram desenvolvidos em consonância com a BNCC/Base Nacional Comum Curricular, e a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino CONTRATADA, baseada na Democracia e Liberdade de Cátedra, é orientada para os seguintes objetivos:

- Desenvolvimento das capacidades dos alunos, utilizando os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas e consolidadas.
- Propiciar aos alunos formação básica para a cidadania, criando condições de tornar o ensino mais humano e mais ético.

Parágrafo 3º - Ficam vinculados ao presente contrato, para todos os fins:

- REQUERIMENTO DE MATRÍCULA;
- TERMO DE OPÇÃO EDUCACIONAL;
- DECLARAÇÃO DE SAÚDE;
- CALENDÁRIO ESCOLAR;
- REGIMENTO ESCOLAR.

#### DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**CLÁUSULA 2ª** - O presente contrato é celebrado sob a égide da Constituição Federal (arts. 206, incisos II e III e 209), do Código Civil/2002 (arts. 206, § 5º - I, 308, 389), Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, Lei 13.058 de 22 janeiro de 2014, Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, Lei 13.185 de 6 de novembro de 2015, Lei 13.663 de 14 de maio de 2018, Lei 13.796 de 3 de janeiro de 2019, Lei 13.803 de 10 de janeiro de 2019, e demais disposições legais sobre a matéria.

